PREFEITURA DE
Serra Talhada
CUIDANDO DE VOCÊ

LEI COMPLEMENTAR Nº 380, DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

Altera a Lei Complementar n° 188, de 3 maio de 2013 nas disposições que indica, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SERRA TALHADA, ESTADO DE PERNAMBUCO
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º O quadro da Secretaria de Planejamento e Gestão - SEPLAG, do Anexo Único, da Lei complementar nº 188/2013, que trata dos cargos em comissão de livre nomeação e exoneração, passa a vigorar com a seguinte redação:

ORD	CARGO	QUANT	SIMB	SALÁRIO (R$)
V	Secretaria de Planejamento e Gestão - SEPLAG			
	Secretário(a) municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAG	01	SM-CC1	8.100,00
	Secretário(a) Executivo municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAG	01	SEM-CC2	4.290,00
	Gerente de Projetos e Convênio – Nível I	01	GPC-CC3	4.000,00
	Diretor(a) de Convênios – Nível I	01	DC-CC4	2.200,00
	Coordenador(a) de Convênio – Nível III	01	CCo-CC4	1.500,00
	Diretor(a) de Projetos – Nível I	01	DD - CC4	2.200,00
	Diretor(a) de Planejamento e Gestão - Nível I	01	DPG – CC4	2.200,00
	Diretor(a) de Gestão e Controle de Despesas - Nível I	01	DGC – CC4	2.200,00
	Assessor de Secretário - Nível II	01	AS – CC2	1.500,00
	Gerente do Núcleo de Tecnologia da Informação	01	GNTI-CC1	3.800,00

GABINETEP@SERRATALHADA.PE.GOV.BR
(87) 3831.1156
RUA AGOSTINHO NUNES DE MAGALHÃES, 125
NOSSA SENHORA DA PENHA - CEP: 56.903-510
SERRA TALHADA/PE - CNPJ: 10.282.945/0001-05

PREFEITURA DE
Serra Talhada
CUIDANDO DE VOCÊ

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas por conta das dotações orçamentárias específicas, ficando o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar suficiente.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita

Serra Talhada/PE, 13 de janeiro de 2022.

MÁRCIA CONRADO DE LORENA E SÁ ARAÚJO
- Prefeita Municipal de Serra Talhada -

PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO

PUBLICADO
Em 13/01/2022
Marilene dos S. Amaro
Agente Administrativo
Matrícula: 051

GABINETEP@SERRATALHADA.PE.GOV.BR
(87) 3831.1156
RUA AGOSTINHO NUNES DE MAGALHÃES, 125
NOSSA SENHORA DA PENHA - CEP: 56.903-510
SERRA TALHADA/PE - CNPJ: 10.282.945/0001-05